

LEI MUNICIPAL N°3452/2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 2329/2010, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL 2823/2015."

> Projeto de Lei nº3675/2022 Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2329/2010, modificada pela Lei Municipal nº 2823/2015, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a incorporação de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizada a contratação de dezoito (18) Agentes de Combate a Endemias (ACE) que serão distribuídos nas equipes dos PSF's."

Art. 2º - As demais disposições da Lei ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor. 1

- Art. 3º Para socorrer as despesas oriundas da presente lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de maio de 2022.

Ivaina Reis de Oliveira Prefeita Municipal